



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 43/2020

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 43/2020 (processo SEI n. 0012725-88.2020.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços de impermeabilização de reservatórios de concreto, com substituição de tubulações, no Edifício Assis Brasil do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e a empresa **ARTE & OBRA - ENGENHARIA, CONSULTORIA, REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (CONTRATADA)**, neste ato representada pela Sra. Eliane Vargas, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular acréscimo ao contrato original, consoante autoriza o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993, conforme a seguir convencionado:

CLÁUSULA 1 – A **CONTRATADA** prestará os serviços adicionais de impermeabilização de reservatórios, referente ao acréscimo de 114m² de área, decorrente da diferença entre as áreas que constam no projeto e as áreas reais a serem impermeabilizadas, conforme quadro constante no documento SEI n. 0541572.

Parágrafo único – A remuneração relativa ao acréscimo de serviço será de R\$ 32.232,43 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), para vigorar a partir da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Josemar dos Santos Riesgo - Visto
Diretor-Geral.

Sra. Eliane Vargas,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Vargas, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 00:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Diretor-Geral Substituto**, em 11/01/2021, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 12/01/2021, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0556597** e o código CRC **04E2F817**.